



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 55/2023

*CREANTE  
S. Sessões, 07/08/23  
Presidente*

**OBJETO:** Projeto de lei n° 46/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura ora analisada abre crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a fim de viabilizar a transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) de Bariri.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à propositura.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Ambas as comissões aprovam o parecer do relator.

Bariri, 07 de agosto de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Assinatura]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	<i>[Assinatura]</i>

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
07 AGO 2023  
PROTOCOLO  
Nº 569